

**1º ADITIVO EDITAL PROPPEX Nº 06/2021
PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2021.1**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais conferidas na Portaria UNIFEBE nº 21/2021, de 22/03/2021, e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEBE nº 01226/2010-2, e o disposto na Portaria FEBE nº 06/21, de 05/02/2021, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital ProppeX nº 06/2021 Programa de Bolsas SANTANDER Graduação 2021.1, a seguinte alteração:

1. O subitem 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Ficam abertas até o dia **16 de abril de 2021** (sexta-feira) as inscrições para candidatos a Bolsa do Programa Bolsas Santander Graduação, disponibilizada pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, proveniente do Convênio do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021.

2. O item 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	até 16 de abril de 2021
Período de Indicação da UNIFEBE dos alunos selecionados ao Santander	30 de abril de 2021
Divulgação dos classificados contemplados	07 de maio de 2021
Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander	07 de maio de 2021
Data limite para preenchimento e aceite do Termo de Adesão pelo candidato	21 de maio de 2021
Pagamento da Bolsa de Estudo	a partir de junho de 2021

3. As demais disposições do Edital ProppeX nº 06/2021, de 26/02/2021, permanecem inalteradas.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo telefone: (47) 3211-7235 - WhatsApp (47) 99160-1087 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de abril de 2021.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Interino